

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 06.977.745/0001-91

NIRE 33.3.0028170-3

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Data, Horário e Local:

No dia 21 de novembro de 2018, às 19 horas, realizada por meio eletrônico, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”).

Convocação:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

Presença:

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Mesa:

Presidente: José Afonso Alves Castanheira.

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

Deliberações:

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário.

Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela distribuição de juros sobre capital próprio pela Companhia (“JCP”), nos termos do art. 204 da Lei nº 6.404/76 e do art. 32 do Estatuto Social, em caráter definitivo, com base nos lucros apurados no período de 9 (nove) meses encerrado em 30.09.2018, após a absorção dos prejuízos acumulados em 31.12.2017, no valor bruto de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), equivalente à R\$ 0,0831095235419111 por ação (desconsideradas as ações em tesouraria). Tal valor está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas que comprovadamente não estejam sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Farão jus ao direito de recebimento dos JCP os titulares de ações no dia 26 de novembro de 2018, de maneira que as ações de emissão da Companhia sejam transacionadas *ex-*

dividendos a partir de 27 de novembro de 2018, inclusive. A Companhia realizará o pagamento dos JCP em 07 de dezembro de 2018.

Fica, ainda, ratificado que o valor líquido de impostos dos referidos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado à parte dos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas:

Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Bruno Hermes da Fonseca Rudge, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018.

Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda